

## TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS

A Prefeitura Municipal, por intermédio do seu representante legal o Sr. José Forekevicz, CPF: nº 213.906.659-68, vem por meio deste instrumento particular de cessão de uso sobre o equipamento no quadro 01 abaixo relacionado de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, CNPJ: 01.612.906.0001-20, Rua Moises Miranda- 422, cidade de Boa Ventura de São Roque, de ora em diante chamado simplesmente de **CEDENTE**, e, de outro lado o Representante legal da Comunidade VILA RURAL denominado simplesmente de **CESSIONÁRIO**.

### Quadro 01

| DESCRIÇÃO DA MAQUINA/EQUIPAMENTOS                  | VALOR DE AQUISIÇÃO R\$ |
|--|------------------------|
| 1- COLHEDORA DE FORRAGEM MODELO JF 92Z10, MARCA JF | 11.170,00              |

1º - O **CEDENTE** do equipamento conforme descritos no quadro 01 coloca o referido a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso exclusivamente de atividades agrícolas da já referida Comunidade.

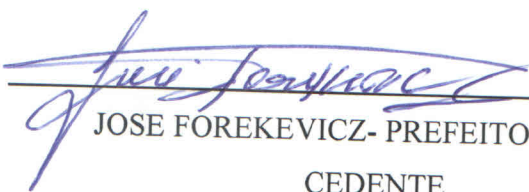
2º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso do equipamento relacionado no quadro 01 do presente termo.

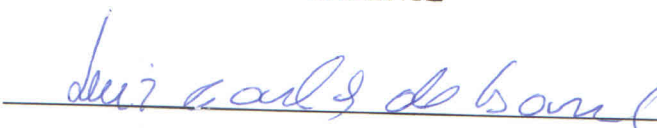
3º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de manutenção do equipamento descrito no quadro 01 do presente termo.

4º - O **CEDENTE** designa o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) para o acompanhamento e vistorias quanto ao uso do equipamento cedido para Comunidade Vila Rural.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particulares, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Boa Ventura de São Roque, 15 de Fevereiro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FOREKEVICZ- PREFEITO MUNICIPAL  
CEDENTE

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS DE BARROS/ Coordenador do Grupo  
CPF: 384.020.920-04  
CESSIONÁRIO